

# **FORMAÇÃO: LEVE, LEVE... VOU SER PROFESSOR E AGORA...**

## **(2ª edição)**

---

## **Regulamento**

### **I. OBJETIVO GERAL**

Este curso tem como objetivo dotar os formandos de competências que lhes permitam exercer a sua profissão com total consciência e absoluto conhecimento de tudo o que a ela está inerente. Pretende-se que o início da docência possa ser mais leve e pacífico e que os professores possam adquirir métodos e estratégias que lhes permitam otimizar o seu tempo e o seu esforço.

### **1. Objetivos Específicos**

No final da Ação de Formação os formandos deverão ser capazes de:

- 1.1 Conhecer a estrutura de uma Escola e as suas regras de funcionamento;
- 1.2 Conhecer os principais documentos normativos reconhecendo a sua importância;
- 1.3 Perceber a importância de alinhar as estratégias de ensino aprendizagem com os objetivos da disciplina;
- 1.4 Criar estratégias de aprendizagens inovadoras, criativas e diferenciadas;
- 1.5 Construir instrumentos de avaliação formativa e sumativa sabendo como os utilizar;
- 1.6 Reconhecer a importância de criar um clima propício à aprendizagem na sala de aula;
- 1.7 Conhecer estratégias de prevenção da indisciplina;
- 1.8 Planificar atividades pedagógicas conhecendo a legislação a elas inerentes;

- 1.9 Reconhecer a importância das reuniões e qual o seu papel (conhecendo também a legislação)
- 1.10 Conhecer o papel do Diretor de Turma, as tarefas que lhe estão inerentes e os procedimentos legais a que é obrigado.
- 1.11 Perceber como deve gerir a sua carreira de Professor
- 1.12 Reconhecer a importância da descontração e da alegria na sala de aula! Leve, leve...

## **2. Estrutura do Programa**

- 2.1. Duração: de 3 de dezembro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026
- 2.2 Carga horária: 30 horas (24 assíncronas e 6 síncronas)

## **3. Público-Alvo**

- 3.1. Docentes detentores de cursos reconhecidos como habilitação própria
- 3.2. Docente com Habilitação Profissional em início de carreira (< 5 anos letivos de experiência)
- 3.3. Interessados/Candidatos a lecionar nas escolas do ensino básico e secundário em Portugal

## **4. Metodologia**

- 4.1. Formato: online através do moodle (aulas assíncronas) e googlemet (aulas síncronas).
- 4.2. Custo: A formação é totalmente financiada pela Fundação Santander Portugal e gratuita para o aluno, mediante inscrição prévia.
- 4.4. Formação e constituição das Turmas para aulas síncronas:
  - 4.4.1 Turmas formadas por entre 15 a 25 alunos
  - 4.4.2 Quando acede, pela primeira vez, à plataforma o candidato escolhe o seu horário preferencial para cada uma das sessões síncronas.
- 4.5. Recursos necessários: Computador, internet e browser de ligação à internet

## **5. Avaliação**

5.1 Os formadores avaliam os formandos ao longo de toda a formação, sendo que os critérios de avaliação são:

- Participação e empenho nas atividades propostas - 50%;
- Produção de conteúdos (tarefas + sequência de aprendizagem) – 50%

5.2 A Avaliação é quantitativa e obedece a uma escala de 1 a 100 valores, com menção qualitativa de:

Excelente – 90 a 100 valores;

Muito Bom - 80 a 89 valores;

Bom – 65 a 79 valores;

Regular – 50 a 64 valores;

Insuficiente – 0 a 49 valores.

## **6. Certificação**

A Escola Humanizada é uma entidade certificada pela DGERT para as áreas da Educação e da Formação CERTIFICADO No 5173/2025.

Assim, todos os que concluírem o curso com aproveitamento terão direito a um certificado com a chancela da DGERT e a publicação no site SIGO.

### **6.1 Requisitos para certificação**

6.1.1. Os formandos estão sujeitos a um sistema de avaliação contínua, a qual, sendo positiva, dá direito à obtenção do Certificado de Frequência/Conclusão da formação.

6.1.2. O certificado de formação é emitido mediante a assiduidade de 85% das horas de formação.

## **7. Programa**

### **7.1 Formação Assíncrona (24h)**

APRESENTAÇÃO DOS CURSOS E DOS FORMADORES (30m)

Módulo 1

LEVE, LEVE...POR ONDE COMEÇO (4:00)

A Estrutura da Escola e os Documentos que o professor deve conhecer

Módulo 2

LEVE, LEVE...COMO VOU ENSINAR (2:00)

Objetivos e Estratégias de Ensino/Aprendizagem

Módulo 3

LEVE, LEVE...COMO VOU AVALIAR (4:00)

Diferentes tipos de avaliação e a sua construção

Módulo 4

LEVE, LEVE... COMO VOU SER (6:00)

Cuidando do ambiente de sala de aula, prevenindo a indisciplina e gerando motivação.

Módulo 5

LEVE, LEVE...COMO VOU MAIS ALÉM (3:00)

Diferentes atividades pedagógicas e interdisciplinaridade

Módulo 6

LEVE, LEVE... SOU DIRETORA DE TURMA, E AGORA? (3:00)

O papel do diretor de turma e a organização/gestão de reuniões

Módulo 7

LEVE, LEVE...QUERO MAIS (2:00)

Ganhar eficácia para ganhar vida, gestão da carreira de professor.

AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO (30m)

### **7.2 Formação Síncrona (6h)**

As sessões síncronas têm como objetivo debater, esclarecer e clarificar as questões abordadas nas sessões assíncronas.

Apresentamos 5 datas para cada sessão, dando assim a possibilidade de escolherem a que mais convém a cada professor (máximo de 25 formandos por sessão).

1º sessão: 15, 16, 17, 18 ou 19 de dezembro das 18:00 às 20:00

2ª sessão: 5, 6, 7 8 ou 9 de janeiro das 18:00 às 20:00

3ª sessão: 26, 27, 28, 29 ou 30 de janeiro das 18:00 às 20:00

## **8. Relevância**

8.1. Este curso é relevante para a formação de Professores, atendendo ao número de professores com habilitação própria que se encontram a lecionar ao abrigo do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro. No ano de 2024/25, foram colocados mais de 21 mil professores com habilitação própria e este ano estima-se que este número venha a aumentar.

8.2. Este curso, promovido em com a Fundação Santander, visa apoiar os professores que desconhecem os meandros do processo educativo, ao mesmo tempo que promove a filosofia do Ensino Humanizando, contribuindo para a generalização das boas práticas pedagógicas.

8.3. Este curso visa ainda alicerçar e ajudar a que os professores com habilitações próprias possam fazer um trabalho que os ajuda na obtenção da habilitação profissional para a docência.

## **9. Organização, promoção e financiamento do programa**

9.1 A Escola Humanizada é a entidade formadora escolhida pelo financiador do programa para criar o conteúdo, selecionar os candidatos, promover as sessões de formação síncronas e emitir os respetivos certificados.

9.2 A promoção do programa será assegurada pela Escola Humanizada com o apoio da Fundação Santander Portugal

9.3 A Fundação Santander Portugal assume o papel de financiador deste programa.

## II. CONDIÇÕES DE ACESSO

### 1. Número de Vagas: 100

1.1 Estão reservadas 20 vagas a Interessados/Candidatos a lecionar nas escolas do ensino básico e secundário em Portugal sem experiência, caso surjam candidatos que cumpram os requisitos

1.2 As restantes vagas estão destinadas ao restante público-alvo, que no limite poderá ocupar a totalidade das vagas na ausência dos candidatos descritos em cima.

1.3 Existe a possibilidade de serem disponibilizadas mais edições desta formação em 2026.

### 2. Período de candidatura:

2.1 As candidaturas podem ser realizadas de 29 de outubro de 2025 a 29 de novembro às 23:59 através do link:

<http://app.santanderopenacademy.com/program/formacao-vou-ser-professor-e-agora2>

2.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas existentes, está previsto uma nova período de candidaturas a anunciar posteriormente e que poderá implicar adaptações nas datas de início e fim da formação desses candidatos, bem como das sessões síncronas previstas.

### 3. Perfil dos Candidatos:

3.1. Docentes não profissionalizados, detentores de um curso reconhecido como habilitação própria (< 5 anos letivos de experiência)

3.2. Docente com Habilitação Profissional de preferência em início de carreira (< 5 anos letivos de experiência)

3.3. Interessados/Candidatos sem experiência, mas elegíveis a lecionar nas escolas do ensino básico e secundário em Portugal

### 4. Critérios de Seleção e Seriação

4.1. Candidatos elegíveis não selecionados da primeira edição da formação "Leve, leve ... Vou ser professor e agora?", iniciado no dia 23 de outubro de 2025.

4.2 Interessados/Candidatos sem experiência, mas elegíveis a lecionar nas escolas do ensino básico e secundário em Portugal sem experiência

4.1.1 Manifestar interesse em lecionar uma disciplina específica (indicando qual)

4.1.2 Ser detentor de um curso superior que lhe confira habilitação para a docência da disciplina indicada (apresentar comprovativo)

4.1.3 Entregar uma carta de motivação para a frequência desta formação e ao ingresso na docência. Será este o elemento de seriação dos candidatos que cumpram os requisitos anteriores.

4.2 Docentes detentores de cursos reconhecidos como habilitação própria.

4.2.1 Indicar uma disciplina específica que tenha lecionado ou leciona

4.2.2 Ser detentor de um curso superior que lhe confira habilitação para a docência da disciplina indicada

4.2.3 Ter menos de 5 anos letivos de experiência de ensino em Portugal nos níveis básico ou secundário, independentemente do número de horas letivas (comprovativo obrigatório)

4.2.4 Será dada prioridade aos candidatos com contrato no presente ano letivo (2025/2026) com uma escola de ensino básico ou secundário em Portugal (comprovativo obrigatório)

4.2.5 Os candidatos serão ordenados por ordem de candidatura.

4.3 Docente com Habilitação Profissional em início de carreira

4.3.1 Apenas serão aceites candidatos nestas condições caso existam vagas sobranes dos grupos anteriormente descritos

4.3.2 Ser detentor de um mestrado que lhe confira habilitação profissional para a docência

4.3.3 Será dada prioridade aos candidatos colocados no presente ano letivo (2025/2026) numa escola de ensino básico ou secundário em Portugal (obrigatório apresentar comprovativo)

4.3.4 Os candidatos serão ordenados por tempo de serviço (do menor para o maior)

4.3.5 Os candidatos serão ordenados por ordem de candidatura.

## **5. Inscrição – Curso/Plataforma de formação**

5.1 Os/as candidatos/as selecionados deverão fazer a sua inscrição através do preenchimento da Ficha de Inscrição que será enviada por email.

5.2 A inscrição pelo/as candidato/as pressupõe o conhecimento e consentimento das condições necessárias ao desenvolvimento dos cursos pretendidos, nomeadamente no que diz respeito aos pré-requisitos exigidos para cada um deles e às condições de funcionamento da formação.

5.3 A admissão do/a Formando/a será formalizada mediante a celebração do Contrato de Formação, após ter sido validada a documentação entregue pelo/a Formando/a, nos termos daquele Contrato.

## **6. Participação nas Sessões Síncronas**

6.1. As videoconferências serão conduzidas através da plataforma Google Meet. O link de acesso será divulgado ao aceder à plataforma moodle.

6.2. É necessário que o participante verifique atempadamente se todas as condições tecnológicas estão asseguradas, nomeadamente atualizações, microfone e câmara.

6.3. Deve utilizar sempre o mesmo endereço de email em todo o processo e contactos, para facilitar o apuramento da assiduidade e a emissão de certificados.

## **7. Dúvidas sobre Candidatura, Inscrição ou Participação**

Deve contactar a entidade organizadora através do endereço de email [escolahumanizada@nota20.net](mailto:escolahumanizada@nota20.net), ou mediante o envio de mensagem com pedido de contacto, por whatsapp, para o número: 910688240.

### **III. PROTEÇÃO DE DADOS**

#### **1. Autorização e Tratamento de Dados Pessoais**

1.1. Tratamento de Dados Pessoais pela UNIVERSIA HOLDING, S.L.

1.1.1 Os Candidatos inscrever-se-ão na Plataforma disponibilizada para o efeito: ([https://www.santanderopenacademy.com/pt\\_pt/index.html](https://www.santanderopenacademy.com/pt_pt/index.html)) e aceitarão os termos e condições quanto à forma como a UNIVERSIA HOLDING, S.L., enquanto Responsável independente pelo Tratamento de Dados, irá recolher e tratar os seus dados pessoais, necessários à formalização da candidatura.

1.1.2 Os candidatos terão ainda de autorizar, expressamente, a UNIVERSIA HOLDING, S.L., na plataforma a recolher, registar e a tratar informaticamente, os seus dados pessoais, diretamente para esses efeitos, bem como a cedê-los à Escola Humanizada e à Fundação Santander Portugal com a finalidade de candidatura ao programa.

1.1.3 As Políticas de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais poderão ser consultadas no seguinte na seguinte página: [https://www.santanderopenacademy.com/pt\\_pt/legal/privacy.html](https://www.santanderopenacademy.com/pt_pt/legal/privacy.html).

1.1.4 Os Candidatos serão responsáveis pela fiabilidade da informação prestada, podendo ser solicitados elementos comprovativos que atestem os dados.

1.1.5 O fundamento jurídico para o tratamento de dados pessoais dos Candidatos para efeitos da candidatura, assenta na execução contratual que é efetivada a partir da aceitação das Condições Gerais de Utilização da Plataforma e nas condições aplicáveis previstas no Regulamento do programa que pode ser consultado na plataforma.

Os dados pessoais destinam-se a ser tratados com a finalidade de candidatura aos webinares do programa.

#### **1.2. Tratamento de Dados Pessoais**

1.2.1. No âmbito do programa são responsáveis pelo tratamento de Dados as seguintes entidades independentes:

a) Fundação Santander Portugal com sede na sede na Rua Áurea, n.º 88, 1100-06 Lisboa.

b) Escola Humanizada com sede na Rua do Zaire, 15, CV Esq, 1170-397 Lisboa

1.2.2. Os responsáveis pelo tratamento identificados no número 1.2.1 procedem ao tratamento dos seguintes dados pessoais dos candidatos:

a) Fundação Santander Portugal: dados de identificação e de contacto (nome e e-mail de contacto).

b) Escola Humanizada: dados de identificação e de contacto para criação de acessos à plataforma moodle, convocatória para sessões síncronas e certificação (nome, e-mail, categoria profissional, número do cartão de cidadão, grupo de recrutamento e experiência profissional)

1.2.3. Os dados pessoais acima identificados serão objeto do tratamento para as seguintes finalidades e com o fundamento abaixo indicado:

a) A Fundação Santander Portugal: procede ao tratamento de dados pessoais na qualidade financiadora do programa e entidade promotora e financiadora de outras iniciativas no âmbito da educação em Portugal, com fundamento na execução contratual - o presente regulamento.

b) Escola Humanizada: procede ao tratamento de dados pessoais no âmbito da análise de candidaturas, atribuição de vagas para o programa suprarreferido e estudo de impacto do projeto, com fundamento na execução contratual – o presente regulamento.

d) Escola Humanizada: procede ao tratamento de dados pessoais também no âmbito da emissão de certificados dos formandos, com fundamento na execução contratual – o presente regulamento.

1.2.4. Os dados pessoais poderão ser partilhados quando for lícito fazê-lo, com entidades subcontratadas, para fins de prestação de serviços à Fundação Santander.

1.2.5. Período de Conservação:

a) Fundação Santander: Os dados pessoais recolhidos e tratados pela Fundação Santander serão conservados pelo período necessário às finalidades do tratamento acima referido e posteriormente eliminados no prazo de 12 meses a contar da recolha ou por prazo mais alargado se tal for exigido por lei ou regulamento, ou se a conservação for necessária para acautelamento do exercício de direitos e designadamente em sede de eventuais processos judiciais.

b) Escola Humanizada: Os dados pessoais recolhidos e tratados serão conservados pelo período necessário às finalidades do tratamento acima referido e posteriormente eliminados no prazo de 12 meses a contar da recolha ou por prazo mais alargado se tal for exigido por lei ou regulamento, ou se a conservação for necessária para acautelamento do exercício de direitos e designadamente em sede de eventuais processos judiciais.

1.2.6. Os titulares dos dados pessoais têm o direito de acesso aos dados de que sejam titulares, à sua retificação bem como a solicitar a sua portabilidade e, nos casos em que a lei lhe permite, o direito de se opor ao tratamento, à limitação do tratamento e ao seu apagamento através de comunicação escrita devidamente assinada pelo titular dos dados (com respetiva comprovação da sua entrega aos respetivos responsáveis pelo tratamento) e sempre que aplicável a retirar o consentimento. Os referidos direitos podem ser exercidos para os contactos indicados do responsável pelo tratamento de dados indicados no número 1.2.8.

1.2.7. O titular dos dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento pelos responsáveis pelo tratamento das disposições relativas à proteção e tratamento de dados pessoais junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados ([www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt)).

1.2.8. Qualquer questão relacionada com esta matéria, deverá ser dirigida por escrito para:

a) Fundação Santander: [privacidade.fundacao@santander.pt](mailto:privacidade.fundacao@santander.pt).

b) Escola Humanizada: [nota20@nota20.net](mailto:nota20@nota20.net)

#### **IV OMISSÕES, ESCLARECIMENTOS E ADENDAS AO REGULAMENTO**

O promotor do programa reserva-se o direito de modificar o Regulamento do Programa, parcial ou totalmente, a qualquer momento, informando os candidatos das alterações através da página [www.santanderopenacademy.com](http://www.santanderopenacademy.com).